



REQUERIMENTO N. 16/2026

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Aparecida Donizete da Silva, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018, por sua expressiva trajetória em nosso Município.

Justificativa:

Aparecida Donizete da Silva, nascida em 11/01/1966, no município de Terra Rica/PR, chegou a Itapoá em 1986. Nestes 40 anos de cidadã itapoaense, construiu sua história de vida com base no trabalho braçal e na resiliência de uma brava guerreira. Trabalhou como caseira, foi cozinheira na Intendência da Polícia Militar, trabalhou em diversas casas e estabelecimentos em Itapoá como cozinheira e trabalhou ainda na Secretaria de Educação como faxineira. Iniciou carreira na área da saúde como atendente de enfermagem. Em 1993 formou-se como Auxiliar de Enfermagem e efetivou-se na Secretaria de Saúde. No ano de 1998 cursou Técnico de Enfermagem, exercendo a profissão na Secretaria de Saúde até os dias de hoje.

Sua história representa a força das mulheres que trabalham, contribuem no sustento de suas famílias, apoiam lideranças comunitárias e contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento social e cultural do município. Casada com Jacir José da Silva Filho, mãe de Jussan Igor da Silva e Geniele da Silva, avó das fofuras Julia e Mirela.

Diante de uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo crescimento profissional, externando apoio constante às ações comunitárias, torna-se justa e merecida a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Aparecida Donizete da Silva, como reconhecimento por sua contribuição histórica e social ao município de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de março de 2026.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>